

Of. Adm. 196/2018.

Recife, 10 de dezembro de 2018.

Exmº Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região Desembargador Ivan de Souza Valença Alves

Cumprimentando Vossa Excelência, em resposta ao Ofício TRT-GP nº 520/2018, encaminhamos em anexo as demandas apresentadas pelos servidores, nas assembleias setoriais não deliberativas realizadas na sede do TRT 6ª Região, em 06/12/2018, e no Fórum Joaquim Barbosa, em 07/12/2018, para o plano de autogestão em saúde a ser implantado no Tribunal.

Solicitamos que, ao término da definição do plano de autogestão, seja o documento previamente encaminhado a este Sindicato e seja agendada reunião com esta Entidade e a Comissão de Servidores eleita para acompanhar a matéria.

Atenciosamente,

Manoel Gérson Bezerra Sousa Presidente de SINTRAJUF-PE



Anexo do Ofício Sintrajuf-PE - Of. Adm. 196/2018

- 1. redução do limite de desconto da coparticipação em folha para percentual menor que 10%;
- 2. remanejamento de verbas orçamentarias de outras rubricas de benefícios para compor o fundo de autogestão, com a finalidade de reduzir o impacto no corte do auxilio saúde/participação no plano TRT, sem prejudicar a formação do fundo de reserva da autogestão e/ou efetuar o corte em apenas um ou dois meses (março e abril de 2019);
- 3. rede credenciada mais restrita em relação ao que se oferece atualmente no Plano Unimed Recife (plano diamante), com intuito de reduzir o valor da mensalidade para o servidor quando da implantação da autogestão. Ex: não existe a necessidade de oferecer rede credenciada com 4 hospitais de grande porte;
- 4. adoção de 2 categorias de plano. Uma nacional com apartamento e outra estadual com apartamento ou enfermaria;
- 5. aumento da eficácia dos exames periódicos efetuados pelo Serviço Médico do TRT, com intuito de reduzir a sinistralidade na autogestão;
- 6. criação de valor limite para coparticipação em exames complexos (franquia);
- 7. inclusão de todos os dependentes e agregados dos servidores atualmente fora do plano Unimed-TRT dentro da autogestão a ser implantada;
- 8. extensão do prazo para adesão sem carência para 180 dias;
- 9. garantia de continuidade do atendimento de todos os beneficiários que se encontrem internados ou em *home care*, seja o plano atual Unimed-TRT ou de outras operadoras, cujos servidores migrarão para a autogestão;
- 10. realizar reembolso pela tabela utilizada para tal fim pela autogestão, inclusive de especialidades médicas já credenciadas;
- 11. aumento do limite de idade fixado em 39 anos para participação dé filhos e outros agregados (sejam de atuais participantes ou de novas adesões);
- 12. considerando a discricionariedade da administração do TRT em custear o auxilio saúde/participação no plano TRT para os servidores requisitados, cedidos e ocupantes de cargo em comissão sem vinculo com a Administração Pública, não manter os mesmos como beneficiários na tabela custeada pelo Regional, mas na condição de agregados;
- 13. publicidade da sistemática e parâmetros utilizados pela empresa contratada para realização do estudo atuarial à categoria;



- 14. reduzir ou eliminar a coparticipação para portadores de doenças crônicas que necessitam de terapias continuadas. Exemplos: fisioterapia, RGP, acupuntura, escleroterapia, etc;
- 16. avaliar além do credenciamento de Unimed e CAMPI outras operadoras de planos de saúde. Exemplos: AMIL, CASSI, FACHESF, etc;
- 17. e, efetivar a comunicação da autogestão em saúde e suas repercussões a todos os aposentados/pensionistas, utilizando todos os meios de comunicação possíveis.

Menu

Nº Processo / Ano

/ 2018

(Ir)

PROAD

Central de Buscas

Protocolar Novo Processo

Protocolar Processo Simplificado

Fazer Pedido Complementar

Fazer Minuta de Pedido Complementar

Administrar meus avisos

Painéis de Controle

Pendentes para minhas áreas

Estou tratando

Alguém de minhas áreas tratando

Tenho que assinar

assinatura

Tenho que autorizar

Aguardando

Aguardando subscritor autorizar Encaminhados e

pendentes

Alertas de minhas

Alertas de minnas áreas

Acompanhados por minhas áreas

Protocolados por minhas áreas

Arquivados Temporariamente

Pastas Virtuais das minhas áreas

Ouvidoria

Formulário rápido

Ferramentas

Criar ou alterar assinatura eletrônica

Converter documentos para PDF/A

Auto-textos das minhas áreas

Administrar permissões

Administrar pastas virtuais das minhas áreas

Documentação

Todos Tutoriais

Normatização

PR@AD

Usuário logado: ROGERIO MACHADO DE FARIAS Sair

Resumo de cadastro de processo

Processo cadastrado com sucesso!

Excluir Processo

Editar Processo

Nº do processo

27137/2018

Expediente

Processo externo

Assunto

Protocolo Externo

Resumo do Processo

A SINTRAJUF-PE ENVIA OFÍCIO 196/2018.

Documentos

DOCUMENTO - OFICIO 196/2018

Subscritor

MANOEL GERSON BEZERRA SOUSA PRESIDENTE

Palavras-Chave

Nenhuma palavra-chave cadastrada

Participantes

ROGERIO MACHADO DE FARIAS

SINTRAJUF-PE

SETOR DE AUTUACAO E PROTOCOLO DA 2ª INSTANCIA

Encaminhado para

GABINETE DA PRESIDENCIA - LOTACAO

Processo Administrativo Virtual
Processo Administrativo Virtual - 2.26.1-1